



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2023.

Protocolo: 09 de maio de 2023.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Valdir Lauermann.

Autoria: Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT.

Relatora: Ver^a. Patrícia Castro – PL.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Valdir Lauermann.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

Ver^a Patrícia Castro - PL
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

Ver.^a Patricia Castro - PL
Presidente/Relatora da CLJRF

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CLJRF

Ver.^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Membro da CLJRF